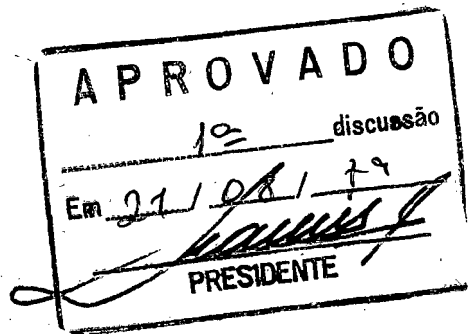




INDICAÇÃO N.º 93/79



CONSIDERANDO, o baixo salário dos servidores municipais insuficiente para sua manutenção e dos seus familiares,

CONSIDERANDO, o aumento desenfreiado do custo de vida nos últimos meses,

CONSIDERANDO, que a Prefeitura vem arrecadando com excesso da previsão orçamentária,

CONSIDERANDO, finalmente que o Governo Municipal - tem condições suficientes para aumentar o salário dos aplicados servidores do nosso município.

I N D I C A, à Mesa na forma regimental após ouvido o Soberano Plenário seja encaminhado ofício ao Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, solicitando o envio de Mensagem a esta Casa, concedendo aumento salarial aos servidores municipais a partir de 1º de Setembro de 1.979.

SALA DAS SESSÕES, 21 DE AGOSTO DE 1.979

JAYME SOARES BARRETO

AUTOR.-